



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 20 de Dezembro de 2024.

OF. PMMF Nº. 391/2024

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 7.337
em 30/12/24 às 13:17

Encarregado

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 021/2023, referente ao Requerimento nº. 001/2023, de autoria do Plenário desta Casa, que requer o envio de novo Projeto de Lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal, cumpre-nos informar que a municipalidade adotou as providências necessárias para a viabilização e sucesso do Programa REFIS de 2021, tendo nos anos de 2022, 2023 e 2024 a Procuradoria Geral do Município adotado providências administrativas e judiciais constantes visando a recuperação de crédito em conformidade com as disposições legais vigentes.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal